



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1305/15
PLL Nº 120/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 179/15 – CEFOR

Institui a divulgação dos números dos telefones gratuitos para denúncias referentes à violência contra a mulher nas áreas interna e externa dos veículos automotores do serviço de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Ariane Leitão. Temos a considerar o que segue.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, n.º 500/15, fl. 08, refere acerca da inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que examina a legalidade da matéria, em seu Parecer de n.º 303/15, fl. 10-11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Submetida à apreciação desta CEFOR, após a análise das razões lançadas no Projeto, somos pela **aprovação** da presente Proposição.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2015.


Vereador Idenir Cecchim,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 08.12.15

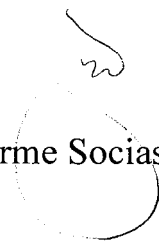


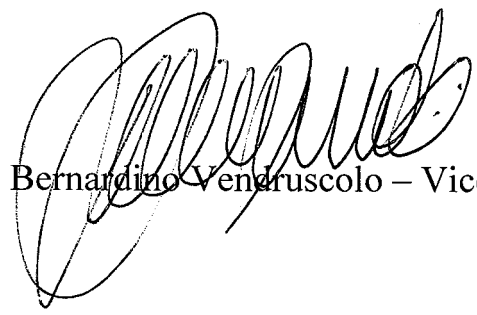
Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1305/15
PLL Nº 120/15
Fl. 2

PARECER Nº 179 /15 – CEFOR


Ver. João Carlos Nedel – Presidente


Ver. Guilherme Socias Villela


Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Ver. Airto Ferronato